

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 52301/2022	Protocolo: 52123/2022	Folha: _____ Rubrica: _____
Termo de Colaboração nº 021/2022	Parceiro: CARITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
<p>Com fundamento nos artigos 51, 55 e 56 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Incisos II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 021/2022 autorizando a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Março de 2023.</p> <p style="text-align: center;">Márcia Cristina Fonseca Bezerra Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 31.468/2022</p>		

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL